Disponibilizado no D.E.: 18/12/2023
Prazo do edital: 21/02/2024
Prazo de citação/intimação: 17/05/2024

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande

Rua Doutor Monteiro, 1320 - Bairro: Centro - CEP: 96330000 - Fone: (53) 3262-1075 - Email: frarrogranvjud@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000015-43.2018.8.21.0081/RS

AUTOR: COMERCIO DE CEREAIS MUNOZ E NUNES LTDA.

Local: Arroio Grande **Data:** 17/12/2023

EDITAL Nº 10051902122

Edital de Intimação
Prazo do Edital: 20(VINTE) DIAS
Objeto: Intimação

Juízo da Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande. Edital para intimação de Credores Trabalhistas. Analogia ao procedimento do artigo 149, § 2º e faculdade do Artigo 22, inciso III, alínea o, ambos da Lei n. 11.101/05. Vara Judicial da Comarca de Arroio Grande. Natureza: Falência. Processo: 5000015-43.2018.8.21.0081. Autora: Massa Falida de Comércio de Cereais Munoz e Nunes Ltda. (Cnpj 05.819.608/0001-66) Objeto: Ficam intimados os credores, em especial os trabalhistas, para que, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, encaminhem diretamente ao Administrador Judicial seus dados bancários para recebimento dos valores habilitados no processo falimentar. O envio dos documentos pode ser realizado através do site www.calmeida.adv.br ou através do e-mail aj@calmeida.adv.br. A Administração Judicial informa que pode ser contatada também, via Whatsapp, pelo número (51) 98032-1916 para eventuais esclarecimentos. Ficam avisados os credores que o não envio da documentação no prazo aqui estipulado importará na perda do rateio inicial dos valores constantes no processo. Segue a Relação de Credores da Classe I (art. 83, inciso I, da LREF): Adiogar Fredes R$ 21.063,59, Aldoir Medina Ferreira R$ 48.701,20, Antonio Carlos Vargas de Faria R$ 19.942,66, Antonio Vilson Quadrado Martins R$ 132.511,91, Bareño – Sociedade Individual de Advocacia R$ 195.300,00, Camila Campos do Amarilio R$ 16.049,94, Celso Domingues Vieira R$ 114.815,07, Claudio Juliano Ribeiro R$ 70.823,12, Cleiton Jose Dutra da Cunha R$ 20.368,44, Eder Farias Barros R$ 89.429,53, George Eli Galho Araujo R$ 179.960,07, Gilberto Augusto Santos Peter Junior R$ 33.025,54, Helvio Serpa Junior R$ 118.907,83, Jair Barros R$ 68.216,24, Jeronimo Richard Silva Vieira R$195.300,00, João Carlos Silveira R$ 20.082,09, Jonas Correa Ribeiro R$ 76.750,07, José Antonio Costa Medeiros R$ 96.061,79, José Paulo Gomes de Freitas R$ 66.782,53, José Roberto Benito Antunes R$ 14.210,89, Júlio Cezar Domingues Araújo R$ 75.942,36, Juliano Pereira Ribes R$ 34.515,01, Júlio Cesar Furtado Garcia R$ 3.346,37, Lucas Soares Gonçalvez R$ 9.733,66, Luis Carlos da Silva R$ 161.907,22, Luiz Rogerio Pereira R$ 11.472,54, Marco Antônio da Rosa Cardozo R$ 96.054,75, Marco Antônio Diogo Rodrigues R$ 71.272,12, Nilmar Vilela Ossanes R$ 52.603,92, Patrícia Correa Fabres R$ 90.651,26, Paulo Luis Cunha Medeiros R$ 71.015,51, Paulo Ricardo Porto Berneira R$ 2.574,53, Roberson Ricardo Rodrigues R$ 117.795,48 Rodrigo dos Santos R$ 38.399,23, Rui Cesar Fernandes Pinto R$ 423,09, Teodoro da Rosa Cardozo R$ 84.732,90, Wilson Renato Almeida Machado R$ 108.573,20. Arroio Grande, 17 de Dezembro de 2023. SERVIDOR(A): MICHELA MARQUES CARVALHO. JUIZ(A): GABRIEL HERNANDEZ MELLO

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA MARQUES CARVALHO, Diretora de Secretaria**, em 17/12/2023, às 21:24:2, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10051902122v2** e o código CRC **d95bb90e**.

5000015-43.2018.8.21.0081 **10051902122 .V2**